

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018

PROCESSO Nº 04905.001226/2018-22

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de levantamento físico-cadastral de imóveis dominiais da União agrupados em 3 (três) lotes: Pará (Belém - Umarizal, Reduto e Telégrafo), São Paulo (Praia Grande) e Rio de Janeiro (Rio de Janeiro - região do Porto Maravilha: Cidade Nova e Centro), a serem executados por tempo determinado - 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CADERNO DE ESCLARECIMENTOS - I

PERGUNTA 1 – Os dados literais do documento de cadastro, arquivos vetoriais de plantas, memoriais descritivos, fotos do imóvel, documentos de cartório deverão ser inseridos um a um no SPUNET? Essa inserção será realizada pela empresa ou pela SPU?

PERGUNTA 2 - Será aceita a entrega dos arquivos para importar em lote no SPUNET, existe essa possibilidade?

PERGUNTA 3 – Os dados dos imóveis que existem nas Prefeituras, planta/mapeamento, dados literais, PVG, etc, estão em posse da SPU e serão disponibilizados para uso no levantamento cadastral?

PERGUNTA 4 – Os imóveis a serem levantados já fazem parte do cadastro da SPU, sendo necessária a atualização, levantamento de novas informações e padronização ou são imóveis que não fazem parte do cadastro atual da SPU?

PERGUNTA 5 – A SPU fornecerá o arquivo tipo CAD da Linha de Preamar Média de 1831 já tendo como Referencial Geodésico o SIRGAS2000?

PERGUNTA 6 – A primeira etapa prevista no TR corresponde elaboração de planejamento de campo, plano de trabalho, definição da metodologia, mobilização de equipes e escritório, bem como oficinas de capacitação na SPUNET e documento de cadastro.

Entendemos que todas as tarefas citadas deverão ser feitas no primeiro mês. Como será realizado o pagamento desta etapa?

PERGUNTA 7 – Tendo em vista que o documento de cadastro será discutido nas oficinas e poderá sofrer alterações, é correto o entendimento que não serão solicitados novos campos de coleta obrigatórios?

PERGUNTA 8 – Na atividade de cadastramento o Termo de Referência prevê a realização de fotos (externas e internas). Pergunta-se:

- a) No mínimo quantas fotos deverão ser adquiridas por imóvel e qual a resolução e formato dessas fotos?
- b) Fotos externas referem-se à frente do terreno/fachada?
- c) Fotos internas são externas de benfeitorias existentes no imóvel?

PERGUNTA 9 – Como serão tratados os casos de recusa para fotos internas, haja vista a possibilidade do ocupante ser particular e não permitir a entrada no imóvel?

PERGUNTA 10 – Tendo em vista que o termo de referência prevê o levantamento em campo com PDA com consistência em tempo real, pergunta-se: a SPU disponibilizará no primeiro mês o layout dos campos dos dados do documento de cadastro, bem como as regras de validação?

PERGUNTA 11 – No item produtos existe uma observação que o imóvel será georreferenciado no sistema de cadastro da SPU. Como será este georreferenciamento?

PERGUNTA 12 – No item 5. Informações relevantes para o dimensionamento da proposta, consta que as propostas devem ser apresentadas por Unidade da Federação, ou seja, por cada lote, tendo em vista a possibilidade de parcelamento do objeto.

- a) Na etapa de lances do pregão a empresa deverá fornecer lances por lote ou um valor global abrangendo os 3 lotes?
- b) A empresa vencedora deverá executar os serviços nos 3 lotes ou cada lote será independente podendo ser adjudicado a empresas diferentes?

PERGUNTA 13 – Como deverá ser feita a comprovação da equipe permanente na ocasião da celebração do contrato?

PERGUNTA 14 – No item 6.1.2 consta o seguinte - a qualidade no georreferenciamento do imóvel:

A solução deve se aproximar ou se possível se enquadrar na classe A da norma de Padrão de Exatidão Cartográfica (PEC).

Pergunta-se:

- a) Para os 3 lotes a SPU possui base cartográfica disponibilizada por Municípios que atendem o PEC?
- b) Qual escala e data destes mapeamentos?

PERGUNTA 15 – São previstas 10 ordens de serviços por lote, ou seja, mês a mês. Isto significa que a cada 30 dias será emitida uma ordem de serviços sem espaçamento, de maneira que não ultrapasseis 12 meses. É correto o entendimento?

PERGUNTA 16 – Para composição de custos pode-se considerar que serão emitidas todas as 10 ordens de serviço por lote ou poderá haver supressão deste total de ordens de serviço?

PERGUNTA 17 – Como serão tratados os casos de recusa e número mínimo de visitas aos imóveis?

PERGUNTA 18 – Quais os campos que serão obrigatórios no documento de cadastro?

RESPOSTAS

RESPOSTA 1- Todos esses dados serão inseridos no sistema corporativo da SPU, o SPUNET, tendo em vista que o cadastro só será consolidado e validado com esses dados. A inserção será realizada pela empresa.

RESPOSTA 2- O sistema SPUNET possui aderência a este tipo de importação em massa, porém, a forma mais adequada de realizar o preenchimento é cadastrando um a um. Existe a possibilidade de pactuar esta forma de inclusão sistêmica, se a mesma se mostrar mais vantajosa para ambas as partes, porém esta discussão poderá ser iniciada apenas após a contratação ser finalizada.

RESPOSTA 3- Sim. Esses serão disponibilizados à empresa

RESPOSTA 4- Serão cadastros novos.

RESPOSTA 5- Havendo a necessidade, estas e outras informações técnicas serão disponibilizadas pela SPU. O sistema referencial geodésico adotado pela SPU é o SIRGAS2000.

RESPOSTA 6 - Conforme apresentado no Termo de Referência os pagamentos se refere ao número de imóveis cadastrados no SPUNET, portanto os custos dessa etapa inicial deverão estar incluídos no cadastramento dos imóveis.

RESPOSTA 7- Somente os campos que estão no Documento de Cadastro são obrigatórios. A discussão das oficinas visa simplificar o preenchimento em vista da previsibilidade dos locais de atuação onde a SPU já dispõem de informações cadastrais que serão comuns aos novos cadastros.

RESPOSTA 8-

a) Serão no mínimo cinco (5) fotos por imóvel. Quanto a resolução, espera-se que as fotos contenham no mínimo 720 dpi. O formato é o JPG.

b) Sim

c) Sim

RESPOSTA 9- Neste caso, a empresa poderá apresentar relatório a SPU local com a informação de recusa, para os casos em que não foi permitida a entrada, ou demonstrando ter realizado três visitas ao local em dias horários diferentes, nos casos de não haver ocupante no local.

RESPOSTA 10- Sim. A empresa cadastrará o imóvel diretamente SPUNET, que possui layout e regras de validação definidos. O sistema será apresentado e disponibilizado à empresa, conforme perfil de acesso, após a finalização da contratação. O SPUNET permite a utilização em equipamentos mobile.

RESPOSTA 11- Para acesso ao SPUNET será ministrado curso/treinamento pelos técnicos da SPU a empresa.

No novo sistema da SPU (SPUNET) o georreferenciado no sistema é um campo obrigatório faz parte do cadastro do imóvel.

Assim, a empresa deverá baixar o dado vetorial (limite do imóvel) no campo "Localização do Imóvel".

Se houver disponibilização da base dos limites dos imóveis pela prefeitura não haverá necessidade de georreferenciamento. No entanto, a empresa deverá analisar essa informação para ver se está de acordo com a INDE, caso não esteja, deverá realizar a adequação.

Caso não haja essa informação disponibilizada, a empresa deverá pegar os pontos de GPS para georreferenciamento, seguindo as normas da INDE e da Portaria MP-SPU 88/2017.

RESPOSTA 12-

a) Fica a critério da empresa, o Licitante poderá efetuar lance no lote que desejar concorrer ou nos 3 lotes, caso queira.

b) Cada lote será independente e poderá ser realizado por empresas diferentes, considerando que em cada Unidade da Federação a empresa deverá compor equipe direcionada.

RESPOSTA 13- A comprovação da equipe permanente será feita através de: a) Cópias digitais de certificados de formação superior; e b) cópias digitais de certidões e atestados de execução de trabalhos correlatos contendo ano, prazo de execução, contratante.

Não é necessário reconhecer firma, conforme programa de desburocratização do governo.

RESPOSTA 14 –

a) A SPU possui a base cartográfica que atende a PEC

b) Os mapeamentos foram feitos em escala 1:2000. Existem mais de 1 mapeamento por município e em diferentes datas, a escolha do mapeamento que melhor atende ao trabalho proposto será feita em comum acordo entre as partes após a finalização da contratação

RESPOSTA 15 – Está correto o entendimento.

RESPOSTA 16 – Em princípio, serão emitidas as dez (10) ordens de serviço. Em comum acordo entre as partes, após a finalização da contratação, poderá haver supressão.

RESPOSTA 17 – No caso de recusa será encaminhado relatório com a justificativa à SUP/UF. Todavia, o cadastro deverá ser concluído com as informações que independem da entrada no imóvel.

O número de visitas será de três (3) vezes em dias e horários diferentes.

RESPOSTA 18 – Todos os campos são obrigatórios. Todavia, existe a possibilidade de informar a ausência da informação mediante à justificativa.

Brasília- DF, 16 de novembro de 2018.

LINDOMAR CALDEIRA EVANGELISTA
Pregoeiro